



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 025/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Municipal de 1º de julho de 2014 (dois mil e quatorze) em homenagem ao aniversário de Emancipação Política do município de Vila Pavão.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 30º (trigésimo) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014 (dois e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES